RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 306/2017
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa*:* "Dispõe sobre a alteração dos Artigos 22,77, 78, 79, § 2º, 153, 185 e 199, II, "b" da Lei nº 9.206, de 27 de abril de 2017, e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, no que refere a alteração da Lei 9.206/2017, há de se observar o art. 21, I, "d", da LOM, combinado com o art. 35, XXI, e art. 188, na sua parte final, da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno). Tais disposições tratam sobre a inciativa de leis sobre concessão de vantagens e direitos aos servidores da Câmara, atribuída a Mesa Executiva e/ou ao Presidente da Câmara.

– Por força do dispositivo regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da legislação citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 02 de junho de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa